

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR 013/2020

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 07:30h, reuniram-se em reunião extraordinária, na sede do ITAQUI-PREV, sito a Rua Inácia Dutra Duarte, 65 Jardim Progresso na cidade de Itaquiraí-MS, os membros Titulares do Conselho Curador: Jorge Pereira da Silva, Ademir Pereira da Silva, Fábيا Messias de Oliveira e Laércio Bueno de Oliveira, também estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva, o Sr. Aurio Luiz Costa - Diretor Presidente do ITAQUI-PREV, o Sr. Andrei Marcelo Faria - Diretor Financeiro e o Sr. Michel Pasquini Ramos – Diretor de Benefícios. Quanto às pautas: primeiramente passaram a analisar a Ata 010/2020 de 24 de novembro de 2020, do Comitê de Investimentos, com a seguinte pauta: **1. Definir alocação de recursos previdenciários repassados relativos ao mês de outubro de 2020; 2. Elaboração da Minuta da Política de Investimentos para o Exercício de 2021.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali. Iniciada a reunião o Diretor Financeiro demonstrou os resultados dos retornos de Investimentos no mês de Outubro de 2020, com a Carteira do ITAQUI-PREV obtendo -0,03% de retorno, frente à Meta Atuarial de 1,37%, e no acumulado de 2020 com -2,47% de retorno da Carteira do ITAQUI-PREV, frente a uma Meta Atuarial acumulada de 7,94%, gerando um gap negativo insatisfatório de -31,10% de atingimento da Meta Atuarial no acumulado de 2020, o que representou no mês de outubro/2020 uma rentabilidade de R\$ -8.770,49 (oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), e no acumulado de 2020 o valor de R\$ -786.103,56 (setecentos e oitenta e seis mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos), e o Saldo Financeiro total de R\$ 33.143.979,21 (trinta e três milhões cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), e os Fundos da Carteira Administrativa, vinculados a C/C: 15.636-1, com R\$ 824.423,10 (oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos) de saldo no IRF-M 1(Taxa de Reserva Administrativa acumulada), e no Fundo BB RF FLUXO o valor de R\$ 192.658,91 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), de saldo para Taxa Anual de Despesas Administrativas em 2020. Em seguida os membros do Comitê debateram sobre a alocação de recursos previdenciários repassados relativos ao mês de outubro/2020, após análise, ficando decidida por unanimidade dos votos, aportar o repasse de recursos no valor aproximado de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais) no Fundo **BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO-**



**CNPJ: 13.322.205/0001-35, Art. 7º, I, “b”.** Na pauta seguinte, inicialmente, com a palavra o Secretário Executivo do Comitê de Investimentos, o senhor Andrei Marcelo Faria, informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2021 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o Gestor dos Recursos do RPPS e Coordenador Geral do Comitê, o senhor Áurio Luiz Costa, após sua prévia análise, destacou que, os cenários Político e econômico que o país atravessa com uma perspectiva de manutenção da taxa Selic com projeção para final de 2020 de 2,00% e 2021 de 3,00%, e para inflação em torno de 3,45% em 2020 e de 3,40% em 2021, será preciso investir em ativos de Renda Variável (Ações Livres, Setoriais e Fundos Multimercados e no Exterior) e Fundos de Renda Fixa mais agressivos para bater a meta atuarial no Exercício de 2021, com a devida cautela, selecionando ativos que possam reduzir o risco total da Carteira ao mesmo tempo mantenham a perspectiva de bom retorno. Com isso até a aprovação de reformas estruturantes (Reforma Tributária, Reforma Administrativa, etc...), e ajustes fiscais como Privatizações pelo Governo Federal, não vai ser possível somente com ativos de Renda Fixa de curto e médio prazo atingir a Meta Atuarial com a Taxa de Juros em nível tão baixo, sendo necessário optar por uma Carteira com Perfil mais “Arrojado” e Ativos que possibilitem a obtenção de melhores retornos. Diante disso foi elaborada uma Política de Investimentos, que permita gerir a Carteira de Investimentos do Instituto de acordo com o movimento de mercado, e quaisquer alterações no Cenário Político e Econômico, pois o ITAQUI-PREV terá mais opções para realizar realocações, bem como, aportes em novos ativos. Logo após disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do senhor Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Após análise, e amplamente discutida, ficou decidida por unanimidade de votos dos membros do Comitê, aprovação da Minuta da Política de Investimentos para o Exercício 2020 com Alocação Estratégica para o segmento de Renda Fixa, contemplando os seguintes limites por Artigo: 7º I b - FI 100% Títulos TN:

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are approximately six distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures appear to be in blue ink on a white background.



com 11,52% p/ o Limite Inferior, 53,60% - Estratégia Alvo e 80% Limite – Superior, 7º IV a - FI de Renda Fixa: com 4,07% p/ o Limite Inferior, 20,36% - Estratégia Alvo e 40% Limite – Superior, **totalizando: 15,59% de Limite Inferior, 73,96% de Estratégia Alvo e 120% de Limite Superior para o Segmento de Renda Fixa.** Quanto ao Segmento de Renda Variável os limites definidos por atrigo, foram: Art. 8º I a - FI Ref em Renda Variável: somente 10% Limite Superior, 8º II a - FI em Ações: com 3,65% p/ o Limite Inferior, 18,24% - Estratégia Alvo e 20% Limite – Superior, Art. 8º, III - FI Multimercado: com 3,09% p/ o Limite Inferior, 7,09% - Estratégia Alvo e 10% Limite Superior, **totalizando: 6,74% de Limite Inferior, 25,33% de Estratégia Alvo e 40% de Limite Superior para o Segmento de Renda Variável.** Para o segmento de Investimentos no Exterior: Art. 9º A II – Constituídos no Brasil: somente 5% Limite Superior, Art. 9º A III – Ações - BDR Nível I: somente 0,35% - Estratégia Alvo e 5% Limite Superior, **totalizando: 0,35% de Estratégia Alvo e 10% de Limite Superior para o Segmento de Investimentos no Exterior,** conforme as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas respectivas alterações, e em cumprimento a Portaria MPS nº 519/2011. Ainda durante a reunião foi realizada uma conversa via telefone através do aplicativo watts app, com o Sr. André Tadeu Paes de Souza, gestor e representante da empresa Infinity Asset Management, acerca da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a se realizar em 04 de dezembro de 2020, na qual detalhou todo o processo de transferência da administração, custódia, controladoria, da PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A para RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, bem como a incorporação do Fundo INFINITY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO no Fundo INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, e demais assuntos relacionados à composição da carteira e novas estratégias de rentabilidade. Após a análise todos os membros presentes deliberaram por unanimidade em acatar as sugestões do Comitê de Investimentos e autorizaram a alocação dos recursos disponível no fundo sugerido: **BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 13.322.205/0001-35, Art. 7º, I, “b”**, bem como aprovar a minuta da Política de Investimentos do ano de 2021. Na pauta seguinte, foi apresentada pelo Diretor Financeiro do ITAQUI-PREV, a prestação de contas do mês de outubro de 2020, a qual depois de analisada e após os devidos questionamentos, foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Dando prosseguimento, foi apresentado aos conselheiros as minutas de convênio para o oferecimento de Empréstimos Consignados trazidas pelos Bancos SICREDI e BANCO DO BRASIL, todos os dois convênios receberam os devidos



pareceres da Assessoria Jurídica do Instituto, após a análise os conselheiros por unanimidade aprovaram todos os pontos das minutas, e autorizaram a que a diretoria Executiva celebra-se os dois convênios. Na última pauta do dia, foi apresentado aos conselheiros que o 2º Termo Aditivo a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no sob o nº 11.340.009/0001-68, vence em 31 de dezembro de 2020, portanto deve ser renovado, seguindo as cláusulas contratuais ou no ano de 2021, deve-se proceder novo processo licitatório, diante das solicitação os conselheiro resolveram por unanimidade aprovar que seja realizado o 3º Termo aditivo, haja visto que a empresa vem prestando relevantes serviços ao instituto ao longo dos anos, a prorrogação deve-se aplicar o acumulado do índice do INPC dos últimos 12 meses. Quanto ao contrato referente a empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no sob o nº 07.941.056/0001-90, o 2º Termo Aditivo, tem seu vencimento contratual previsto para 31 de janeiro de 2021, portanto deve ser renovado, seguindo as cláusulas contratuais ou no ano de 2021, ressalta-se que por orientação do TCE-MS os entes do Executivo, Legislativo e do Instituto de Previdência deve dispor dos mesmo softwares para gestão de processos, diante das solicitação os conselheiros resolveram por unanimidade aprovar que seja realizado o 3º Termo aditivo, haja visto que a empresa vem prestando relevantes serviços ao instituto ao longo dos anos, a prorrogação deve-se aplicar o acumulado do índice do INPC dos últimos 12 meses. Não havendo mais nada a relatar, eu, Fábيا Messias de Oliveira, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.

**Membros do Conselho Curador:**

Jorge Pereira da Silva

Fábيا Messias de Oliveira

Laércio Bueno de Oliveira

Ademir Pereira da Silva

**Membros da Diretoria Executiva:**

Aurio Luiz Costa

Andrei Marcelo Faria

Michel Pasquini Ramos